



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 088/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>731 / 2024</u> DATA <u>20 / 05 / 2024</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Responsável Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>20 / 05 / 24</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Viso Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	--

Autor Vereador: José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

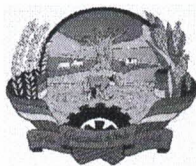
O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Aquisição do Terreno: Lote 003 - Quadra 109 - Bairro Cidade Nova, localizado na Rua dos Cedros, nos fundos do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.

Referente a Aquisição do Terreno supracitado localizado na Rua dos Cedros, nos fundos do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário para ampliação do referido Hospital ou para construção da Casa de Apoio. Somos sabedores que o município de Guarantã do Norte, cada vez mais vem se consolidando como Polo na área de Saúde e com tão sonhada inauguração do Centro de Tratamento Renal irá atrair ainda mais pacientes para fazer hemodiálise e terá a necessidade de termos uma casa de apoio para atender e fornecer uma estadia digna para os pacientes que vão fazer o tratamento em nossa Unidade de Saúde. Outra situação é o destino do terreno para ampliação do nosso hospital e este terreno vazio que faz limite com o prédio do hospital. Ademais faz-se necessário a aquisição do referido Lote pois oferecerá benefícios para o Hospital ou a Construção de uma Casa de Apoio, dando um melhor conforto e segurança para os munícipes que utilizam desta renomada Unidade de Saúde.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 20 de maio de 2024.


JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08ª	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.088/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

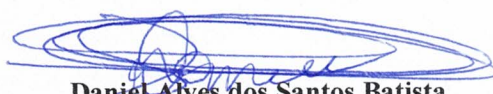
VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”